



MUNICÍPIO DE PALMITOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**2º ADENDO AO EDITAL Nº 02/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITOS, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº. 030/2011 de 21 de janeiro de 2011, Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público estabelece:

**COSIDERANDO** as necessidades de atender ao disposto na legislação municipal,

**DIVULGA** 2º Adendo ao Edital nº 02/2014, nos seguintes termos:

**1. O CAPÍTULO I, item 1.3 – CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS – Altera-se data de escolha de vagas para Educação Infantil.**

DATA	AREA DE ATUAÇÃO	HORÁRIO E LOCAL
19 de dezembro de 2014	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Fundamental - Séries Finais</li><li>• Técnico Administrativo Educacional</li><li>• Assistente Técnico Pedagógico</li></ul>	8:00h. Auditório Educação.  14:00h. Auditório Educação  15:00h. Auditório Educação
22 de dezembro de 2014	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Fundamental – Séries Iniciais</li></ul>	14:00h. Auditório Educação
27 de janeiro de 2015	<ul style="list-style-type: none"><li>• Educação Infantil</li></ul>	14:00h. Auditório Educação



2. As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Município de Palmitos /SC, em 18 de dezembro de 2014.

  
**NORBERTO PAULO GONZATTI**  
Prefeito de Palmitos

